

Proc. 14.246/57

1957

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway submette á apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária, e a da Carteira de Empréstimos para o exercício de 1958,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria, e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados com as seguintes modificações:

Orçamento geral:

a) redução das seguintes rubricas e verbas:

"Juros da Carteira de Empréstimos" — para R\$ 171.170,000 (trezentos e dezasseis contos cento e setenta mil réis) —  
"Venda Líquida da Carteira de Empréstimos" — para R\$ 189.087,800 (cento e oitenta e nove contos vinte e sete mil e oitocentos réis) —

"Juros da Carteira Predial" — para R\$ 96.000,000 — (noventa e cinco contos de réis);

b) majoração da rubrica "Transferências" de R\$ 3.000,000 (três contos de réis), para fins de compensação;

c) transferência da "Contribuição dos Funcionários dos Serviços Médicos" — de R\$ 23.074,800 (vinte e dois contos setecentos e setenta e quatro mil e oitocentos réis) da verba "Serviços Médicos-Hospitalares-Material" para "Despesas de Administração-Material";

d) exclusão dos títulos de "Depreciação de Móveis e Utensílios" e "Carteira Predial-Pessoal" devendo este ser consignado no respectivo orçamento ainda não remetido;

e) redução das consignações de "Pessoal", quer da verba "Serviços Médicos-Hospitalares" quer da verba "Despesas de Administração", mantendo-se os quadros vigentes;

Carteira de Empréstimos

f) redução da verba "Despesas de Administração-Pessoal"

~~Processo 14.342/57~~

37

VISTOS E EXAMINADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços da Fazenda, Iauá, Força e Gás do Rio de Janeiro submette à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária, a da Marinha e das Carteiras de Reprecações e Predial para o exercício de 1958,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados com as seguintes modificações:

a) Orçamento social - redução das verbas "Serviços Máticos-Hospitalares-Pessoal" e "Despesas de Administração-Pessoal" para R\$ 670.000,000 (seiscentos e setenta contos e duzentos mil réis) e R\$ 400.000,000 (quatrocentos e vinte e um contos e duzentos mil réis), respectivamente, de vez que qualquer alteração em "Pessoal" deverá ser justificada em separado;

b) Orçamento Predial - redução das seguintes verbas:  
"Material Permanente" para R\$ 10.000,000 (dez contos de réis);  
"Material de Consumo" para R\$ 8.000,000 (oitos contos de réis);  
"Impressões Gráficas" para R\$ 2.000,000 (dois contos de réis);

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1957.

a) Francisco Barbosa de Resende	-Presidente
a) Henocel Tibúrcio da Silva	-Relator
Pai presente - a) J. Lacerda da Fonseca Alves	-Procurador Geral